



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1067/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**

Constitui Comissão responsável pelo planejamento e organização do II Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com os servidores relacionados abaixo, para planejar e organizar o *II Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC)*.

	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
01	Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Reitoria - PROEX	Presidente
02	Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Reitoria – PROEX	Membro
03	Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Reitoria – PROEX	
04	Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria – PROEX	
05	Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria – PROPES	
06	Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria – PROPES	
07	Elisabete de Souza de Azevedo	Assistente em Administração	1975737	Reitoria – PROPES	
08	Anderson Santana de Souza	Assistente em Administração	1825390	Reitoria – GRA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 18:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 956

**Código de Autenticação:** 0a55b8ee1d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001